OFÍCIO GAB/PM Nº 151/2021

Fênix, em 30 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho à alta consideração dos senhores Vereadores, o Incluso Projeto de Lei, que Cria, delimita e denomina o "Conjunto Habitacional João Molina" e "Ruas, Ametista e Novo Horizonte.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiamos na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 19/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores Projeto de Lei que Cria, delimita e denomina o "Conjunto Habitacional João Molina" e "Ruas, Ametista e Novo Horizonte.

Justificativa; o motivo do referido projeto tem a finalidade de regulamentar a denominações, para que os adquirentes de imóveis que necessitarem de financiamento bancário tenha os devidos endereços dos imóveis.

Atualmente vem ocorrendo transtornos quando da aprovação e liberação do crédito imobiliário

Esperando contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

SÚMULA: Cria, delimita e denomina o **"*Conjunto Habitacional João Molina*" e "Ruas, Ametista e Novo Horizonte.**

O Prefeito Municipal de Fênix faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovará e eu sancionarei a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Na localidade delimitada compreendida entre as seguintes Ruas: Rua Joaquim Távora (Quadras: nº 87, 87-A e 87-B); Rua Pedro Livon (Quadras: nº 73); Rua Siqueira Campos (Quadras: nº 88); Rua Laranjal (Quadras: nº 104-B); Bairro Denominado Conjunto Habitacional João Molina conforme mapa utilizado pela secretaria de planejamento urbano e departamento de tributação urbana da zona urbana do Município de Fênix/PR, fica criado e denominado o Conjunto Habitacional João Molina".

Art. 2º - A Rua **"Projetada A"** que compreende está localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Ametista"**

Art. 3º - A Rua **"Projetada B"** que compreende está localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Novo Horizonte"**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 30 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal